Plugin 2023

9ª Maratona de Modelagem e Simulação de Eventos Discretos





REGULAMENTO: 9ª Competição de Modelagem e Simulação de Eventos Discretos

O Centro Universitário Facens torna público o presente regulamento relativo à **Competição de Modelagem e Simulação de Eventos Discretos**, conforme termos e condições descritos a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. As tarefas incluirão modelagem conceitual e simulação envolvendo a construção de locais, entidades, chegadas, processos, redes de caminhos e os principais comandos lógicos utilizando o *software* Flexsim.
- 1.2. Adicionalmente, serão trabalhados os seguintes objetivos:
- a) Estimular os estudantes a desenvolverem simulações de eventos discretos;
- Preparar os estudantes para competições regionais, nacionais e internacionais na área de simulação;
- c) Promover trocas de experiências entre estudantes e professores;
- d) Estimular a pesquisa científica e aplicada sobre simulação.

2. DO LOCAL DA COMPETIÇÃO

2.1. A competição será realizada durante o Plugin presencialmente na Facens e durante as aulas das componentes curriculares especificadas pela coordenação de curso e NDE, constantes dos planos de aulas.



3. DAS MODALIDADES DA COMPETIÇÃO

- 3.1. A competição comporta a modalidade a seguir:
- a) Categoria competência

4. DO CRONOGRAMA

ЕТАРА	PERÍODO
Desenvolvimento dos modelos	Durante as aulas
Entrega do modelo pelos grupos para	20/11 às 23:59
avaliação da fase 1	
Apresentação dos projetos	Plugin
Divulgação dos resultados	25/11

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente poderão se inscrever na competição equipes formadas de até 05 (cinco) estudantes regularmente matriculados na Facens.
- 5.2. Não é permitido aos estudantes participarem de mais de uma equipe na mesma modalidade.
- 5.3. A inscrição deve ser efetuada pelo líder de cada equipe, exclusivamente online, pelo https://forms.office.com/r/DFc1cVDTqC conforme instrução disponível no próprio formulário.
- 5.4. Todas as informações solicitadas no formulário *online* de inscrição são obrigatórias.
- 5.5. A equipe organizadora não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivo de ordem técnica dos





computadores, falhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. Nos casos em que houver mais de uma inscrição para o mesmo estudante e para a mesma categoria, será considerada apenas a última inscrição realizada.

6. DO PROJETO DE SIMULAÇÃO

6.1. Os temas serão definidos pelos grupos durante as aulas das componentes curriculares relacionadas à competição.

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1. A entrega de cada grupo será avaliada tecnicamente pela comissão de professores de acordo com os seguintes critérios:
- a) Modelo conceitual;
- b) Fluxo correto dos itens e objetos;
- c) Complexidade do modelo;
- d) Representação gráfica;
- e) Aderência do modelo a um problema real.
- 7.2. Os estudantes receberão a devolutiva deste processo conforme a data estipulada no ITEM 4 deste edital.
- 7.3. A entrega do projeto deverá incluir o modelo conceitual e o modelo de simulação.
- 7.4. Cada grupo deverá apresentar o seu projeto para a banca de avaliadores.
- 7.5. As esquipes que não entregarem o modelo no prazo estipulado serão automaticamente desclassificadas.



8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA COMPETIÇÃO

8.1. Os resultados serão divulgados no próprio local da competição.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Será realizada conforme as premiações oficiais do Plugin, a ser divulgada.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A comissão julgadora será composta por professores do curso de Engenharia de Produção do Centro Universitário Facens.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição na Plugin implica a aceitação plena das normas estabelecidas no Regulamento Geral da Plugin e nos Regulamentos Específicos das Competições.
- 11.2. Os autores declaram que os trabalhos entregues são frutos de suas legítimas criatividades e autorias, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, sob pena de desclassificação.
- 11.3. Os participantes, desde já, autorizam os organizadores do evento a divulgarem os seus nomes e projetos, por qualquer meio, bem como imagens suas e seus projetos, a qualquer tempo.
- 11.4. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem estritamente aos termos deste regulamento.





- 11.5. Para conhecimento de todos os interessados, o presente Regulamento, bem como seus documentos complementares serão divulgados pelo site do evento.
- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Plugin, Coordenação de Cursos e Diretoria da Facens.